

Artigo 2º - as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 19 de Abril de 1985

Nelson Luiz da Silva
Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação feita através de Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra

Maria Madalena do Anjo Sousa
Maria Madalena do Anjo Sousa
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.221

" Lei nº 633 de 08 de Maio de 1985

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para celebrar Convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - Mobral"

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, - - - - -

Faz saber que a Câmara Municipal de Areias aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias, Estado de São Paulo autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de

Conferir com o Original
31/05/99

Alfabetização - Mobral, tendo por objetivo a cooperação mútua entre os convenentes, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios destinados às crianças atendidas nos Núcleos de Educação Pré-Escolar e Grupos de atendimentos ao Pré-Escolar, através de recebimento de recursos financeiros.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento - Programa, vigente no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 08 de maio de 1985

Nelson Luiz da Silva
Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação feita através de Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

Marta Madalena de Azeite Costa
Marta Madalena de Azeite Costa
SECRETÁRIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281

Lei nº 634 de 18 de maio de 1985
"Dispõe sobre concessão de aumento aos Servidores Municipais."

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas